



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação, conforme segue:

INCLUSÃO:

8.23.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: **MOTORISTA**

FALHAS:

- Para cada falha abaixo será descontado 3,33 pontos da nota máxima (100 pontos) do candidato.

1. ACELERA DESNECESSARIAMENTE
2. AO EFETUAR A MARCHA-RÉ, NÃO O FAZ DE ACORDO COM AS LEIS DE SEGURANÇA
3. ARRANCA BRUSCAMENTE
4. ARRANCA DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR
5. AVANÇA O SINAL AMARELO
6. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS
7. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO
8. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE
9. DIRIGE COM A SETA LIGADA
10. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA E/OU INSEGURANÇA
11. DOBRA ESQUINAS FAZENDO SINAL ERRADO OU SEM FAZER SINAL
12. ESPERA O SINAL VERDE COM O VEÍCULO ENGRENADO
13. ESTACIONA SEM FAZER SINAL
14. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS
15. IGNORA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E OU HORIZONTAL
16. NÃO DOMINA O VEÍCULO SEM O USO DOS FREIOS
17. NÃO EXAMINA FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS
18. NÃO EXAMINA O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR
19. NÃO EXAMINA O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR
20. NÃO EXAMINA OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
21. NÃO EXAMINA SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS
22. NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE
23. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



24. NÃO TEM CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO PAINEL
25. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO
26. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS CONSTANTEMENTE
27. NÃO VERIFICA RETROVISORES CONSTANTEMENTE
28. TENTA MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO
29. TENTA SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA
30. TESTE DE GARAGEM: COM UMA BALISA ENCOSTADA PELA DIREITA DO CONDUTOR E OUTRA PELA ESQUERDA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS

CARGO: **PEDREIRO**

FALHAS:

- Para cada falha abaixo será descontado 20 pontos da nota máxima (100 pontos) do candidato.

1. PAREDE DESALINHADA
2. UTILIZAÇÃO INCORRETA DE FERRAMENTA
3. DESPERDÍCIO DE MATERIAL (NÃO UTILIZA DE FORMA CORRETA)
4. MISTURA OU CONSISTÊNCIA DE ARGAMASSA INCORRETA
5. UTILIZAÇÃO INCORRETA DA ARGAMASSA

CARGO: **SERVENTE DE PEDREIRO**

FALHAS:

- Para cada falha abaixo será descontado 25 pontos da nota máxima (100 pontos) do candidato.

1. HIGIENE E LIMPEZA DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO
2. FALTA DE HABILIDADE PARA O PREPARO DE ARGAMASSA
3. UTILIZAÇÃO INCORRETA DE FERRAMENTA
4. DESPERDÍCIO DE MATERIAL (NÃO UTILIZA DE FORMA CORRETA)

8.22.21. DOS TEXTOS RELATIVOS À PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL E ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

8.22.21.1. As questões discursivas e a redação da peça profissional serão avaliadas quanto à adequação das respostas ao problema apresentado.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



8.22.21.2. A redação de peça profissional terá o valor máximo de 100 (cem) pontos e cada questão discursiva terá o valor máximo de 2 (dois) pontos.

8.22.21.3. A nota das questões discursivas será somada à nota da prova objetiva.

8.22.21.4. A nota da Prova Prática Profissional será calculada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, sendo indicada no enunciado da prova a pontuação para cada requisito exigido na peça profissional.

8.22.21.5. Para cada candidato, as notas das questões discursivas e da prova prática profissional será obtida pelo seguinte procedimento: poderão ser concedidas notas não inteiras para as respostas do examinando tanto na peça profissional quanto nas questões, conforme o gabarito de cada prova, sendo vedado o arredondamento.

8.22.21.6. Serão considerados e computados os pontos da Prova Prática Profissional somente para o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

8.22.21.7. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional.

8.22.21.8. A indicação correta da peça prática é verificada no nomen iuris da peça **concomitantemente** com o correto e completo fundamento jurídico utilizado para justificar tecnicamente a escolha feita.

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP.

Aos 27 de novembro de 2020.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

Prefeito Municipal